



Mandato 2021-2025



ATA N.º 01/2021



13 de outubro de 2021

----- Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reunidos no Edifício-Sede da Junta de Freguesia da Camacha, sita à Rua da Igreja n.º 4, onde eu, **Pedro** Damião Barreto **Fernandes**, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia, André Filipe Belim Teixeira, Mário Frederico Quintal Teixeira, Sónia Cristina Freitas Castanha e Ricardo Emanuel Nóbrega Baptista, reunimo-nos, dando seguimento ao artigo 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ----- Distribuição de cargos, funções e pelouros. ----------- Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e das alíneas a) e b) do número 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Junta decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio-tempo, nos termos da lei, e proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da Junta de Freguesia, bem como designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos. Assim, relativamente ao Presidente, ficarão atribuídas as competências plasmadas no artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Dentro destas, e relativamente à alínea h), ficou definido como limite estipulado para realização de despesa, o valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €). Foi também deliberado, por unanimidade, a delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do número 1 do artigo 17.º da mesma Lei.---------- No que concerne à distribuição de funções pelos vogais que compõem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia, o Presidente da Junta deliberou: ----------- Para exercer as funções de Secretário, o vogal, André Filipe Belim Teixeira, que procederá à elaboração das atas da Junta, na falta de funcionário nomeado para o efeito; à certificação, mediante despacho do Presidente dos fatos e atos que constem nos arquivos da Junta de Freguesia e, independentemente, de despacho do conteúdo das atas das reuniões da lunta; a subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente; a execução do expediente da Junta e subscrição de cheques na ausência do Presidente. O Secretário, André



Mandato 2021-2025



ATA N.º 01/2021



13 de outubro de 2021



l'eixeira, ficara igualmente responsavel pelos pelouros da Juventude e da Promoção de
Eventos,
Para exercer as funções de Tesoureiro, o vogal Mário Frederico Quintal Teixeira , o qual
será responsável pela arrecadação de receitas, pagamento de despesas autorizadas e
escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, preparação e apresentação
do Orçamento da Receita e da Despesa, preparação e apresentação da Conta de Gerência e
elaboração do Relatório de Gestão, atualização do inventário de bens, direitos e obrigações
patrimoniais, verificação e controlo da Norma de Controlo Interno do Sistema de Normalização
Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), gestão do património da Junta, bem como
ficará responsável pelo pelouro da Educação e do Desporto
A vogal, Sónia Cristina Freitas Castanha , terá à sua responsabilidade os pelouros da
intervenção Sociocultural e do Turismo
O Vogal, Ricardo Emanuel Nóbrega Baptista , ficará com a responsabilidade dos pelouros
correspondentes à Cultura, Agricultura e do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
No que diz respeito ao o exercício de funções em regime de permanência a tempo inteiro
ou de meio-tempo e, sendo da competência do Presidente da Junta essa decisão, este optou
por exercer o seu mandato em regime de permanência a meio-tempo, nos termos da Lei
Em relação ao substituto do Presidente nas situações de faltas e impedimentos, foi
estipulado que as funções sejam assumidas pelo vogal Secretário e na ausência deste, pelo
vogal Tesoureiro
1. Periodicidade das Reuniões do Órgão Executivo
O Presidente, Pedro Fernandes, propôs que as reuniões ordinárias se realizassem
quinzenalmente, às segundas-feiras, pelas 19H3O, e quando coincidir com algum feriado
passará para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, a ter lugar no Edifício-Sede da Junta
de Freguesia da Camacha, bem como sempre que tal se venha a justificar, sendo a convocatória
realizada nos termos legais
DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade , aprovar a aludida proposta



Mandato 2021-2025

ATA N.º 01/2021

13 de outubro de 2021



2. Atendimento ao público por parte do Presidente da Junta de
Freguesia
Por proposta do Presidente da Junta, foi deliberado que o atendimento ao público, na
Junta de freguesia, deverá realizar-se na dita sede semanalmente às segundas-feiras e quintas
– feiras, das 09H00 às 12H30
DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade , aprovar a aludida proposta
3. Delegação de Competências
Nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de março, as Juntas de Freguesia têm
competência para certificar fotocópias. Para uma melhor eficiência e celeridade dos serviços, o
Presidente da Junta propôs que a respetiva certificação possa ser realizada pelas funcionárias
da Junta de Freguesia, primeiramente a Sr.ª Helena Andrade e, na ausência desta, a Sr.ª Ângela
Rodrigues
DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade , aprovar a aludida proposta
4. Horário de Expediente
Por proposta do Presidente da Junta, o atendimento ao público dos serviços
administrativos da Junta de Freguesia, bem como do Posto de Correios dos CTT, permanecesse
inalterado,
DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade , aprovar a aludida proposta
5. Assinaturas de cheques e maneio das contas bancárias
Considerando a inalterabilidade do Executivo da Junta, manter-se-á o mesmo
procedimento (na emissão de cheques deverá constar duas assinaturas dos membros deste
Órgão Executivo, sendo sempre obrigatória a assinatura do vogal Tesoureiro, bem como a
aplicação do selo branco em uso nesta Junta. Para efeitos de procedimentos de
contratualização a assinatura requerida é a do Presidente e na ausência deste, a do vogal
Secretário que, por sua vez, na ausência deste, será requisitada a do vogal Tesoureiro



Mandato 2021-2025

ATA N.º 01/2021

13 de outubro de 2021

6. Tabela de T	axas, Licenças e Isenções
Por proposta do 6	Executivo, foi deliberado manter em vigor até nova alteração a mesma
Tabela de Taxas, Licenç	as e Isenções praticada pelo Executivo do mandato anterior
E não havendo ma	ais nada a tratar, o Presidente da Junta de Freguesia da Camacha, <mark>Pedro</mark>
Fernandes, deu por end	errada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos
O Presidente	Sedro Serveto Fernandes) GONGELIII GONGELIII
O Secretário	(André Filipe Belim Teixeira)
O Tesoureiro	Mario Frederico Quintal Teixeira)
A Vogal	Sónia Cristina Freitas Castanha
O Vogal	Millaudo Baptiste (Ricardo Emanuel Nóbrega Baptista)